

RESOLUÇÃO DPG Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 1º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.495.822-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 17ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar o defensor público **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 33ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Designar a defensora pública **TALITA DEVOS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 40ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 12 a 15 de junho de 2023.

Art. 4º. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 26ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 12 a 15 de junho de 2023.

Art. 5º. Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 25ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 6º. Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 35ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 7º. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 32ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 29 e 30 de junho de 2023.

Art. 8º. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 18ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Art. 9º. Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática na 19ª Defensoria Pública da 2ª região, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao148DesignadefensoresesubstituicaoLondrina20.495.8220.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/05/2023 12:16.

Inserido ao protocolo **20.495.822-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 22/05/2023 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9c50f5491d21643505b8b6e3aec4ebf.